

[EDI2026-002] | 2026.04.08

EDITAL DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE LICENCIATURA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTA MARIA

– REGIME DE TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES –

Processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura, da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, em Enfermagem, Fisioterapia, Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde, e Terapia Ocupacional**, via **Regime de Titulares de Outros Cursos Superiores**, para o ano letivo de **2026/2027**.

1.

A Escola Superior de Saúde de Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, e alterado pelo Despacho n.º 3490/2024 de 28 de março, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho e alterado pelo Despacho n.º 6625/2023, de 20 de junho, o **grau de licenciado em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme aprovado com o Registo R/A-Cr 4/2005 e conforme processo n.º A3ES NCE/24/2400279, aprovado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicado a 20/12/2024, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021, de 28 de junho, alterado pelo Despacho n.º 8315/2024, de 24 de julho.

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, torna-se público a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no Curso de Licenciatura em Fisioterapia, no **Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e**

Tecnologias em Saúde, e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional**, ao abrigo do regime de titulares de outros cursos superiores.

2.

São abertas, no regime de titulares de outros cursos superiores, para inscrição e matrícula nos cursos as seguintes vagas:

- **Curso de Licenciatura em Enfermagem** – 01 vaga;
- **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** – 01 vaga;
- **Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde** – 01 vaga;
- **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** – 01 vaga.

O número de vagas foi previamente aprovado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3.

Para efeitos do presente concurso, e na inexistência de regulamento próprio, será aplicado o Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2.^a série, divulgado no website da ESSSM, www.santamariasaude.pt.

4.

Os **critérios de seriação** para o regime de titulares de outros cursos superiores são:

Nº de Ordem	Critério
<i>1.º critério</i>	Habilitação académica concluída na ESSSM
<i>2.º critério</i>	Nota final do curso concluído na ESSSM
<i>3.º critério</i>	Habilitação académica na área da saúde, concluída em outra instituição
<i>4.º critério</i>	Nota final do curso concluído na área da saúde, concluída em outra instituição
<i>5.º critério</i>	Ter efetuado a prova específica obrigatória

6.º critério	Nota da prova específica obrigatória
7.º critério	Classificação final do ensino secundário
8.º critério	Data de formalização da candidatura

5.

A candidatura é feita online através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “*Candidatos*” -> “*Candidaturas*”.

Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Diploma do grau superior¹
- Fotografia tipo passe;
- Ficha ENES (opcional; contudo, caso não seja submetido o documento, o candidato terá “0 pontos” nos critérios de seriação 5.º e 6.º);
- Certificado do Ensino Secundário (opcional; contudo, caso não seja submetido o documento, o candidato terá “0 pontos” no critério de seriação 7.º).

Todos os candidatos colocados na lista definitiva do presente regime, receberão uma notificação, na plataforma, com as indicações para o processo de matrícula, assim como a data em que devem apresentar os documentos originais submetidos para validação.

¹ No caso dos candidatos com grau académico estrangeiro, deve ser incluído no processo o comprovativo da equivalência do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho ou comprovativo do registo do grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

6.

É condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição nos cursos de **Licenciatura em Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional** a apresentação dos Pré-Requisitos que constam do **Grupo A – Comunicação Interpessoal**. O candidato deve fazer prova que “*não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia*”, **através de declaração médica**, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário.

Este documento é necessário aquando da apresentação dos documentos originais, mencionados no ponto 5.

7.

Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>
	Fase única
Apresentação de candidatura	20/04 a 25/05/2026
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	28/05/2026
Apresentação das reclamações ¹	29/05/2026
Apreciação das reclamações	01/06/2026
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	03/06/2026
Matrícula (on-line)	08 a 15/06/2026

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos” -> “Reclamação dos resultados provisórios de admissão ao curso”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após o estudante liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período de matrícula, a vaga será perdida, podendo ser utilizada na abertura de uma nova fase de candidaturas.

Em caso de **desistência de matrícula**, o pedido deve ser efetuado na plataforma InforEstudante (“Balcão académico” -> “Requerimentos” -> “Desistência/Congelamento de matrícula”), sendo que os requerimentos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2026, devem liquidar a 1.ª mensalidade do curso de Licenciatura.

8.

O ano letivo inicia-se a **01 de setembro de 2026, a semana de receção a 14 de setembro de 2026 e o período letivo a 21 de setembro de 2026. O horário ficará disponível antes do período letivo iniciar.**

9.

Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2026/2027, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto dos Serviços Financeiros (financeiros@santamariasaude.pt);
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

10.

Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

11.

Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de candidatura não colocada, não admitida ou desistência do candidato.

12.

As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

13.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte e-mail: ingresso@santamariasaude.pt.

[Professor Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho]

[Presidente do Conselho de Direção]